

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO Temporária: Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social -2017

DATA: 04/05/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla Regina W. De Moraes	Entidades
Daniele de March	Trabalhadores do setor
Lucas Oliveira Carvalho	SEDS
Carlos da Silva	Usuário
Ricardo Michelli	SEDS
Gladys Tortato	SEDS
Carina Suelen de Carvalho	Trabalhadores do setor
Helen Oliveira Silva	Entidades
Vitória Suzana Skizinski	Usuário
Aurora da Aparecida dos Santos	Usuária
Sérgio Francisco Bernardo	Usuário
Marlene Chicowski da Silva	
Helen Oliveira Silva	Entidades

Relator: Ricardo Michelli

Presidente: Daniele de March

Apoio Técnico: Maiara de Abreu

Relatório:

1. Distribuição de delegados do estado para a XI Conferência Nacional de Assistência Social

A técnica Maiara apresentou a proposta da minuta da distribuição de vagas dos delegados para a Conferência Nacional, obtendo como critério 02 vagas por Regional e o nº populacional das regionais.

A presidente da Comissão, Daniele de March citou outra proposta adotando como critério de distribuição a contemplação por porte de município, levando em consideração o fato de que não ocorrerão as Assembleias Regionais.

Após algumas discussões sobre a forma de cálculo, a Comissão optou por manter a 1ª proposta .

Parecer da Comissão: Aprovado a minuta da deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

2. Documento orientativo aos Escritórios Regionais/Vídeo Conferência:

Apresentado o documento orientativo e o PASSO A PASSO referente a organização das Conferências Municipais de Assistência Social que será encaminhado aos Escritórios Regionais/SEDS.

O Passo a Passo deverá também ser publicado no site do CEAS/PR.

Proposta de realização da Vídeo Conferência pela SEDS aos Escritórios Regionais a ser realizada no mês de Maio, conforme disponibilidade de agenda do 7ª andar.

Incluir modelo de certificado nos anexos do Passo a Passo.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

3 . Instrumental:

Apresentado o Instrumental que foi elaborado conforme orientação do CNAS. O mesmo deverá ser preenchido pelos Conselhos Municipais, após a realização da Conferência e entregue no Escritório Regional de Referência.

O Escritório Regional deverá realizar a sistematização das deliberações dos municípios de referência e copiá-los ao sistema (CONSIG) além do repasse das informações sobre os delegados eleitos e dados sobre a conferência, tais como data da realização e nº de participantes.

O sistema CONSIG está em fase de elaboração, onde maiores informações sobre o login de acesso será repassado posteriormente aos ER.

O Instrumental dos CMAS deverão permanecer arquivados no ER.

Trazer o panorama da agenda das Conferências Municipais na Comissão Organizadora.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

4. Comunicação Visual para a XII Conferência Estadual de Assistência Social:

Apresentação realizada pela Coordenadora da Comunicação Visual/ SEDS, Sílvia Dias, abordando o conceito de criação da logo (mandala englobando os atores envolvidos na Política de Assistência Social), o visual dos painéis, materiais de credenciamento e de identificação (crachá e programação).

Solicitações da Comissão:

- inclusão de um texto explicativo referente a mandala em um item do kit de material de apoio que será entregue aos delegados.

A aprovação do referido texto será realizado via e-mail aos componentes da comissão Organizadora da XII Conferência Estadual;

- ajuste na cor do texto e da mandala para que a logo não sobressaia nos textos dos painéis, bem como nos kits.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

5. Ofício 036/2017 – CMAS Chopinzinho/ encaminha Nota Técnica ao CEAS/PR referente a avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

A Comissão apreciou o ofício, sugerindo como encaminhamento o envio de ofício de resposta ao CMAS de Chopinzinho ressaltando que as orientações do CEAS/PR foram publicadas e divulgadas conforme a publicação das orientações do CNAS e que a referida Nota Técnica será encaminhada a Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta:

6. Participação dos conselheiros suplentes na XII Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselheiro Paulo Silvério ressaltou, que conforme o art. 30 do Regimento Interno do CEAS/PR, os conselheiros suplentes também deverão ser convocados para a Conferência Estadual, cujas despesas serão custeadas pelo órgão Gestor Estadual.

Proposta de retificação da Deliberação nº 022/2017 – CEAS/PR, mantendo o mesmo número de participantes e diminuindo portanto o nº de observadores.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

Proposta de discussão p/ a próxima reunião:

- Documento orientativo referente a participação de adolescentes na Conferência Estadual como usuário da Assistência Social;
- Construção do Regimento Interno que deverá ser encaminhado por e-mail (antes da próxima reunião ordinária do CEAS) aos membros da comissão para análise e discussão.
- Discussão sobre a validação das Conferências Livres; que serão definidos como casos omissos discutidas pela comissão Organizadora da Conferência Estadual;